



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 19/23

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a reimplantação do EJA –Educação para Jovens e Adultos, cujo objetivo é firmar pacto social para melhorar e fortalecer a educação no município colaborando decisivamente para a erradicação do analfabetismo e promover qualidade de vida.

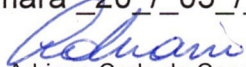
Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando as necessidades e condições de aprendizagem singulares de jovens e adultos, que são reconhecidas pela legislação, que prevê a oferta regular de ensino noturno, a contextualização do currículo e das metodologias e uma organização flexível, observado o princípio da aceleração de estudos e a possibilidade de certificação, sendo fato a frequência ao EJA não está sendo estimulada em nosso município.

Espero poder contar com a sensibilidade do Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _20_ / _03_ / _2023_



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente